

Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 16 de março de 2015.

Assunto: FAZ SOLICITAÇÃO;

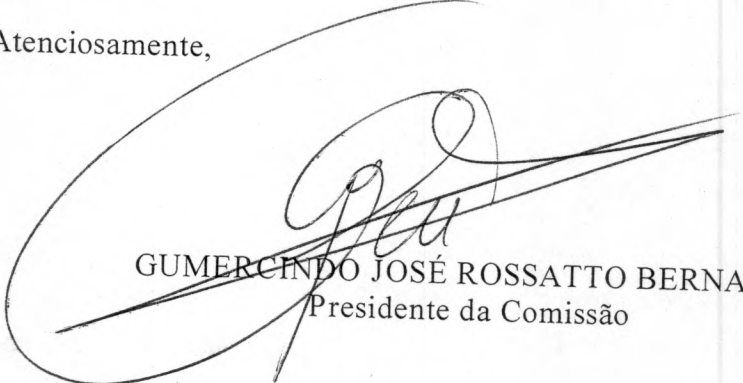
ILUSTRÍSSIMO ASSESSOR JURÍDICO;

Tendo em vista que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade observou a necessidade de correção no texto do Projeto de Lei nº 20/2015, que abre crédito especial adicional no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, destinado ao Fundo de Assistência Social – Programa Piso de Alta Complexidade/Idosos, mas que o Consultor Contábil da Prefeitura Municipal julgou impedimento em alterar o texto para corrigi-lo, foi solicitado que ele enviasse por escrito documento afirmando a impossibilidade de tal correção.

Face ao documento enviado pelo Consultor, a Diretora Financeira da Casa emitiu parecer referente ao assunto (anexo) e solicitou parecer jurídico desta Casa de Leis.

Diante do exposto, solicito que Vossa Senhoria avalie o processo e seus respectivos ofícios e emita o parecer jurídico para possamos prosseguir com os andamentos do projeto.

Atenciosamente,


GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
Presidente da Comissão

**A SUA SENHORIA O SENHOR
RICARDO TOFI JACOB
ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBITINGA-SP**

